AUTORIZAÇÃO

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigui / SP - BIRIGUIPREV, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo procedimento realizado até o momento Processo 10/2025 da Dispensa de Licitação nº 10/2025, objetivando a Contratação Direta da **Empresa** abaixo descrita**,** para realizar o **Conserto do Relógio de Ponto do BiriguiPrev sendo necessário a Troca da leitora Suprema conforme Laudo Técnico** e as especificações contidas no Termo de Referência.

EMPRESA: MARIA DINE DE SOUZA 15803946800
CNPJ: 18.944.623/0001-88
Endereço: Rua Valáreio Anhe Ribalta, 109, Portal da Pérola II
Município: Birigui - SP
Valor total do objeto: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação direta de caráter emergencial referente a DISPENSA nº 010/2025, Processo nº 010/2025, com fundamento nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que a devida homologação deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, bem como ser divulgado, mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial através do site do BIRIGUIPREV.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Birigui (SP), 19 de maio de 2025.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN
Superintendente